

Responsabilidades e Critérios do Provedor de Treinamento Credenciado (PTC)

Critério 01: Responsabilidades de profissionais e organizações

Princípio Orientador: Os participantes do Programa PTC da ABPMP devem ter os recursos, instalações e apoio administrativo necessários para participar efetivamente do Programa, incluindo a capacidade de cumprir com todas as responsabilidades e procedimentos do Fornecedor.

- 1.1. O Fornecedor deverá estar em conformidade com todas as leis e requisitos aplicáveis. Se uma empresa registrada, uma divisão, departamento, unidade ou função deve existir dentro da organização, Fornecedor que é responsável pela administração dos relatórios **PTC**, documentação e comunicações requeridos.
- 1.2. O Provedor deverá estar em operação como um fornecedor viável de treinamento em BPM, por no mínimo um ano civil antes da data da solicitação.
- 1.3. O Provedor terá uma divisão, departamento, unidade ou pessoa designada responsável pela administração das funções da PTC.
- 1.4. O Provedor deve ter uma declaração de missão claramente formulada e/ou objetivos estratégicos que reflitam um compromisso com a excelência na educação de BPM.
- 1.5. O Fornecedor fornecerá aos participantes a documentação apropriada, como Certificado de Conclusão, Carta de Presença etc., após a conclusão bem sucedida de cada curso registrado.
- 1.6. O Fornecedor assegurará que os registros de participação sejam mantidos por um período mínimo de três anos civis após a conclusão de um curso ou oferta de produto, ou conforme exigido pela lei aplicável.
- 1.7. O Fornecedor deve representar com precisão o escopo e a qualidade de seus serviços e produtos para possíveis clientes, funcionários da ABPMP e o público.
- 1.8. O Provedor deve conduzir todas as operações de treinamento e negócios de maneira ética, profissional e legal, e respeitar os direitos e o valor de todos os participantes do programa de treinamento.
- 1.9. O Provedor deve abster-se de qualquer forma de discriminação no que diz respeito aos programas previstos no presente Acordo, incluindo, mas não limitado a discriminação com base na raça ou origem étnica, sexo, nacionalidade, deficiência, religião ou orientação sexual.

Critério 02: Curso ou Desenvolvimento de Produtos Educacionais e Conteúdo

Princípio Orientador: Para garantir que os cursos de gestão de processo de negócios de alta qualidade estão sendo oferecidos para a preparação de Certificação CBPP, Educação Profissional Continuada (EPC), especialista em assunto apropriado deve desenvolver e/ou rever todo o conteúdo do curso antes da entrega para o público em geral.

- 2.1. **Alinhamento ao Corpo Comum de Conhecimento de Gerenciamento de Processos de Negócios (BPM CBOK®):** O conteúdo dos cursos ou produtos educacionais oferecidos para o crédito de CPE deve ser substancialmente consistente com os conceitos e terminologia encontrados na edição mais atual do BPM CBOK®. Os cursos podem ser aceitáveis as seguintes maneiras:

Responsabilidades e Critérios do Provedor de Treinamento Credenciado (PTC)

- O conteúdo do curso está totalmente alinhado com o BPM CBOK®.
 - O conteúdo do curso está substancialmente alinhado com o BPM CBOK® e as diferenças são observadas.
 - O conteúdo do curso não aborda diretamente as áreas de conhecimento do BPM CBOK®, mas está dentro do contexto de um esforço de BPM (por exemplo, desenvolvimento ágil para um aplicativo BPM) que abrange habilidades gerais de gerenciamento que suportam diretamente o desenvolvimento profissional do gerenciamento de processos.
 - As teorias ou práticas de BPM diferentes daquelas descritas no BPM CBOK® são permitidas nos materiais do curso, mas devem ser claramente identificadas como tal aos participantes do curso.
- 2.2. Especialistas no assunto ou instrutores envolvidos no desenvolvimento de conteúdo de cursos registrados ou produtos educacionais devem ser qualificados por conhecimento demonstrável na área de conhecimento requerida. A perícia pode ser demonstrada por tais qualificações como educação formal, experiência mínima de 4 anos em BPM, CBPP® ou outras credenciais reconhecidas apropriadas ao assunto em questão.
- 2.3. Uma vez que um curso tenha sido reconhecido pela ABPMP como tendo cumprido os requisitos na área de conhecimento para o curso, o curso se tornará um curso registrado. O (s) curso (s) registrado (s) deve (m) ser projetado (s) em torno de objetivos de aprendizagem claramente identificados e mensuráveis. O material do curso deve ser claramente redigido e organizado de uma maneira lógica que facilite a realização dos objetivos de aprendizagem.
- 2.4. Um esboço, plano de estudos do curso e todos os materiais relevantes do curso para o (s) curso (s) submetidos (s) para revisão devem ser fornecidos com este requerimento. Todos os materiais do curso devem seguir o esboço, plano de estudos de uma maneira clara e lógica.
- 2.5. Os provedores devem cumprir as leis de propriedade intelectual aplicáveis, bem como os termos e restrições para uso das marcas comerciais e materiais protegidos por direitos autorais da ABPMP.

Critério 03: Entrega de Produto Educacional e Avaliação do Instrutor

Princípio Orientador: Para assegurar que os objetivos de aprendizagem identificados serão atingidos, devem ser escolhidos os métodos apropriados de ensino para o curso. Além disso, os instrutores do curso devem ser escolhidos com base em conhecimentos comprovados no campo e sua capacidade de facilitar o aprendizado.

O Provedor deverá:

- 3.1. Ter processos implementados para selecionar instrutores qualificados e garantir uma eficácia instrucional.
- 3.2. Usar métodos instrucionais e recursos de aprendizagem apropriados para facilitar a realização dos objetivos de aprendizagem pretendidos.
- 3.3. Todos os cursos destinados ao crédito CPE fazer CBPP UO habilidades gerais de apoio para o BPM devem ser avaliados Amendment fazer Think avaliação faça participante pará mesurer em o grau de sucesso sem questões dos objetivos de aprendizagem.

Responsabilidades e Critérios do Provedor de Treinamento Credenciado (PTC)

3.4. Ser reconhecido pela ABPMP como tendo instrutores da CBPP certificada.

Critério 04: Concessão de créditos de Educação Continuada do Profissional (ECP)

Princípio orientador: ECPs após a conclusão de um curso, e essa parcela dos CPEs varia com base na área de conhecimento / s cobertos pelo curso, o para validar assiduidade e participar nas aulas, independentemente da plataforma.

Cada curso, para o qual ECP são concedidos créditos, devem ser registados no banco do PTC da ABPMP.

Critério 05: Representações de marketing

Princípio orientador: Assegurar que os Prestadores agem de forma honesta, ética e profissional nas suas relações com a ABPMP e com o público e que a relação entre a ABPMP e o Prestador é representada de forma precisa e inequívoca para o público.

5.1. O Fornecedor só pode usar logotipos e declarações de marketing de PTC aprovados pela ABPMP ao se representar como um PTC para clientes, clientes em potencial ou o público em geral. Além disso, o reconhecimento da ABPMP das organizações PTC destina-se a utilizar o conjunto de programas de ensino ou e produtos educacionais oferecidos para preparação de certificação CBPP ou ECP e não deve ser inferido como reconhecimento por outras atividades como provedor de serviços. **O provedor deve:**

- 5.1.1. Só usar os logos do PTC aprovadas e as declarações de marketing como - fornecido pela ABPMP.
- 5.1.2. Representar com precisão o escopo e a qualidade de seus serviços e produtos para possíveis clientes, funcionários da ABPMP e o público (ver também Critério 1.7).
- 5.1.3. Garantir que irá, em todos os momentos, agir de uma forma honesta, ética e profissional, tanto no trato com a ABPMP como com o público em geral.
- 5.1.4. Não fazer declarações ou declarações indicando ou sugerindo, de qualquer maneira, que a ABPMP tenha acreditado, certificado, patrocinado, endossado ou garantido qualquer produto, publicação ou serviço do Fornecedor. A seguinte declaração é autorizada pela ABPMP para uso pelos RTPs em conexão com o Programa ABPMP RTP: “[Nome da Empresa] foi revisado e aprovado como um provedor de treinamento de gerenciamento de processos de negócios pela Associação de Profissionais de Gerenciamento de Processos de Negócios (ABPMP). O Provedor também pode declarar o seguinte: “Como um Provedor de Treinamento Registrado da ABPMP (RTP), [Nome da Empresa] concordou em cumprir os critérios de garantia de qualidade estabelecidos pela ABPMP.”
- 5.1.5. Cumprir com todas as leis aplicáveis e políticas ABPMP relativas ao uso de ABPMP e propriedade intelectual de terceiros, incluindo, mas não limitado ao seguinte:
 - Use ABPMP, comércio, serviço ou marcas de certificação apenas para se referir ou descrever, ABPMP, ABPMP Componentes ou programas, ou conforme especificamente autorizado pelo Contrato.

Responsabilidades e Critérios do Provedor de Treinamento Credenciado (PTC)

- Incluir notificação adequada de propriedade da ABPMP de seus direitos autorais, comércio, serviço ou marcas de certificação com todos os usos de tais direitos autorais e marcas conforme instruído pelo mais recente Manual PTC.
- Ser proibido de usar qualquer marca comercial, serviço ou certificação da ABPMP em qualquer nome de domínio, conta de e-mail ou nome da empresa.

5.2. Para assegurar a integridade dos programas de credenciamento da ABPMP e o valor das credenciais da ABPMP para seus clientes, o Fornecedor deverá seguir a **seção ABPMP Usos Permitidos** em anunciar seus cursos registrados ou produtos educacionais, tanto em seus anúncios nas publicações da ABPMP quanto as declarações nos materiais de marketing do Provedor, referentes aos cursos registrados e produtos educacionais do Provedor.

Ao fazer uso de qualquer logotipo, você concorda em cumprir os termos desta Política. A permissão concedida a você por esta Política está condicionada e sujeita à sua conformidade com os termos desta Política.

Usos Permitidos

- A ABPMP concede direitos limitados ao uso de logotipos para uso pessoal, para as pessoas ou indivíduos que tiveram acesso restrito aos requisitos de credenciais e foram notificados por escrito por eles para um registo ABPMP pela ABPMP.
- O acesso a um registo ABPMP, a ABPMP concede direitos não-públicos para o uso dos logótipos da ABPMP para o registo individual de registo de registo, na promoção, exposição e publicação de matérias-primas para divulgar ABPMP do registo Registo individual ou inscrição no seu registo. ABPMP.
- Os logotipos da ABPMP podem ser usados em negócios de artigos de papelaria, sites e outros protegidos. Indivíduos cadastrados para obter a impressão de seus parceiros antes de imprimir o logotipo da ABPMP em seus respectivos artigos de papel e companhia.
- Qualquer outro uso do logos ABPMP é proibida.
- Sem limitação ou precedente, logotipos ABPMP não são válidos para detecção de ABPMP status ou qualificações do indivíduo. Indivíduos cadastrados mais concordam em não incorporar qualquer ABPMP logotipos ou diferentes tipos de logotipos ABPMP, como parte de uma marca, marca de serviço ou outra denominação comercial ou produto.
- No caso em que um indivíduo não é registrado ou renovar seu credenciamento, ele/ela deve desenvolver imediatamente o uso de logotipos ABPMP associou com tal registo ABPMP.